

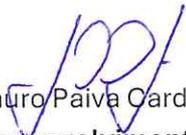


AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA “CARONA”

O Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, vem **AUTORIZAR** o procedimento de Contratação Direta “CARONA”, tombada sob o nº **005-2025CA**, nos termos do art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos e estruturas para eventos diversos, envolvendo montagem / desmontagem, instalação / desinstalação e transporte para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Cascavel/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.23.695.0016.2.089 – Eventos e Serviços de Divulgação para Promoção do Turismo. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.23. **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos. / 1700000000 – Outros convênios da União. / 1701000000 – Outros convênios do Estado. **FAVORECIDO:** STAFF SOLUCOES EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 35.979.817/0001-38, situada no endereço: Rua.: Conselheiro José Júlio, nº 617 – U1. Bairro: Centro. CEP: 62.010-820, telefone (88) 9.9254-1015. E-mail: staffsolucoes4@gmail.com em Sobral. Estado do Ceará, representada pelo(a) Sr.(a). Diorge de Oliveira Ferreira inscrito (a) CPF sob o nº 057.879.483-78. **VALOR:** R\$ 51.470,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e setenta reais). **FAVORECIDO:** RS EVENTOS E LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 15.652.706/0001-05., situada no endereço: Av.: Geraldo Lopes, nº 155 – Quadra 06 – L01. Bairro: Morada Nova. CEP: 62.580-000, telefone (88) 9.9611-1300. E-mail: ricardosomacarau@hotmail.com em Acaraú. Estado do Ceará, representada pelo(a) Sr.(a). Atila Elmo Cruz Davi inscrito (a) CPF sob o nº 604.859.513-12. **VALOR:** R\$ 154.072,42 (cento e cinquenta e quatro mil setenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido na convocação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Cascavel/CE, 26 de fevereiro de 2025.


Lauro Paiva Cardoso Júnior

Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo